

PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

3º Aditivo CT 113.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do CPF nº **087.570.016-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020**, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 4,36 % , contrato nº 113/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2022 a março/2023¹, nos termos do Inc II do art 57 da Lei 8666/93 e do Inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **04/07/2023 até o dia 03/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a cláusula primeira, o presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 50.779,84** (Cinquenta Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)² de que trata a cláusula primeira do presente termo.

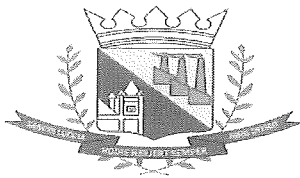
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unitário (2º aditivo)	Valor Unit. Reajustado R\$	Valor Total 3º aditivo
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Uni	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	12	R\$ 184,3545	192,39	R\$ 2.308,68

¹ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202303/c315/all/d/v2292%2020/1,t+p+v,c315/resultado>

² Os valores unitários sofreram arredondamento em frações de centavos para evitar dízimas



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

3º Aditivo CT 113.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CAT5E (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	46	R\$ 837,9750	874,51	R\$ 40.227,46
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	15	R\$ 301,6710	314,82	R\$ 4.722,30
32	Fornecimento com instalação de caneleira 10X20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	15	R\$ 20,1114	20,99	R\$ 314,85
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIAL LEGRAND	5	R\$ 614,5150	641,31	R\$ 3.206,55

08.122.2081.2182 – MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

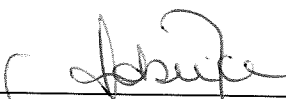
Ficha: 3543

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

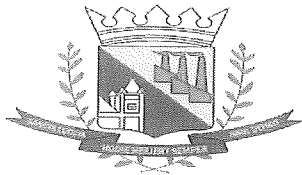
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Junho de 2023.



ANÁ CLARA PAIVA GABRICH

Sec. Mun. De Desenv. Social e Cidadania



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

3º Aditivo CT 113.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

EMMERSON RICIERI BRITO:73617474691 Assinado de forma digital por EMMERSON RICIERI
BRITO:73617474691
Data: 2023.06.13 07:06:55 -03'00'

EMMERSON RICIERI BRITO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

1) Nome:

2) Nome: